

Política pública de segurança: uma análise do programa Paraíba unida pela paz no período de 2012 a 2016

Adeângelo de Melo Cruz^[1]

Daniel Diniz de Almeida - Orientador^[2]

^[1]adeangelo.melo@gmail.com

^[2]danieldiniz01@bol.com.br

RESUMO

A ocorrência de crimes violentos letais intencionais no Brasil vem aumentando a cada ano, entretanto, o Estado da Paraíba por cinco anos consecutivos, conseguiu redução desses crimes. A Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social assegura que o resultado desse sucesso é a política pública de segurança denominada: (PUPP) Programa Paraíba Unida Pela Paz. Nesse cenário, surge a seguinte indagação: Por que a Paraíba é o único Estado da federação brasileira a conseguir reduzir a ocorrência de mortes violentas letais intencionais por cinco anos consecutivos. O objetivo geral desse estudo é analisar o surgimento, como foi implementada e quais os seus resultados dessa política pública de segurança. Os objetivos específicos são: (i) analisar como uma pesquisa sobre política pública de segurança pode contribuir para a redução dos crimes cometidos com violência contra as pessoas; (ii) verificar como o Programa Paraíba Unida Pela Paz está organizado no território Paraibano, bem como a questão do seu implemento no contexto das práticas policiais e seu impacto na sociedade paraibana; (iii) compreender de que forma são realizadas a coletas de dados em relação as questões relacionadas a vítimas de crimes violentos no programa constituídos pelas Secretaria da Segurança e Defesa Social.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Segurança. Crimes. Violência. Banco de Dados e Resultados.

ABSTRACT

The occurrence of intentional lethal violent crimes in Brazil has been increasing every year, however, the State of Paraíba for five consecutive years has managed to reduce these crimes. The State Department of Security and Social Security ensures that the result of this success is the public security policy called: (PUPP) Paraíba United Program for Peace. In this scenario, the following question arises: Why Paraíba is the only state of the Brazilian federation to reduce the occurrence of intentional lethal violent deaths for five consecutive years. The overall objective of this study is to analyze the emergence, how it was implemented and what its results of this public security policy. The specific objectives are: (i) to analyze how research on public security policy can contribute to the reduction of crimes committed with violence against people; (ii) to verify how the Paraíba United for Peace Program is organized in Paraíba territory, as well as the question of its implementation in the context of police practices and their impact on Paraíba society; (iii) to understand how data collection is carried out in relation to issues related to victims of violent crimes in the program, which are constituted by the Secretariat for Security and Social Defense.

Keywords: Public Security Policies. Crimes. Violence. Database and Results.

1 Introdução

O Programa Paraíba Unida Pela Paz é uma política pública de segurança e foi criado no início do ano de 2011, com o objetivo principal de reduzir os índices de mortes violentas letais intencionais (CVLI¹) no território do Estado da Paraíba. Essa política pública utiliza os critérios para apuração e redução desses crimes estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O Estado da Paraíba no ano de 2016 teve uma redução de 12% dos assassinatos registrados em seu território, em comparação ao ano de 2015, dados do Núcleo de Análise Criminal e Estatística do Estado da Paraíba. A Secretaria da Segurança e Defesa Social assevera que o resultado dessa redução é fruto de uma política pública de segurança implantada no Estado, qual seja o Programa Paraíba Unida Pela Paz.

Segundo ainda a mesma Secretaria estatal, o Estado da Paraíba foi o único ente da federação a registrar em 5 (cinco) anos (2012 a 2016) consecutivos a redução de homicídios. Também tiveram redução as tentativas de homicídio, que foram de 1416 casos para 1287 (-9,1%) e os latrocínios que apresentaram uma queda de 31% (48 para 33 casos)².

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP tem implementado políticas públicas de segurança para reduzir a ocorrência de mortes violentas letais intencionais no território brasileiro, a saber: Brasil Mais Seguro; Crack, É Possível Vencer; Plano Estratégico de Fronteiras, entre outras. Porém, os dados divulgados na plataforma *Tableau Public* do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2016 sobre os índices de violência letal no Brasil são trágicos e assustam. Com o implemento dessas políticas públicas comparando com anos anteriores, houve uma pequena redução de homicídios (-2,5%).

A ocorrência de crimes violentos letais intencionais no Brasil vem aumentando a cada ano, conforme a divulgação na plataforma *Tableau Public* do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, entretanto, no Estado da Paraíba por cinco anos consecutivos mantém redução desses crimes. Nesse cenário surge a seguinte indagação: Por que a Paraíba é o único

Estado da federação brasileira a conseguir reduzir a ocorrência de mortes violentas letais intencionais por cinco anos consecutivos?

A hipótese daí resultante é que no Estado da Paraíba, as políticas públicas de segurança são suficientes para a redução da ocorrência de crimes, com investimentos em modernização e profissionalização do Sistema de Segurança Pública do Estado. Assim, os resultados dessa política pública fazem parte de um planejamento que investe de maneira suficiente nos órgãos operativos da Segurança: Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros Militar, entre outros, e no sistema de Justiça Criminal.

Aproximadamente 1,6 milhão de pessoas, no mundo, morrem vítimas de violência segundo um relatório³ divulgado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é, portanto, analisar, a política pública de segurança implementada no Estado, e seus resultados, por meio de diversos indicadores de Crimes Violentos Letais Intencionais: Homicídio Doloso, e crimes violentos que resultem em morte na Paraíba.

A relevância do estudo está em buscar compreender os dados que dizem respeito a ocorrência de crimes violentos letais intencionais do estado da Paraíba, servindo de parâmetro para melhoramento das políticas públicas, assim como fonte de informação para a população, de uma maneira geral. A pesquisa contribuirá, portanto, no sentido de verificar o implemento da política pública de segurança em análise, mas, também propor um plano de ação para corroborar com a redução das ocorrências dos crimes.

A fim de viabilizar a construção de soluções para a problemática da segurança pública, sobretudo no que tange aos índices de mortes violentas letais intencionais (CVLI), vamos propor um plano de ação com embasamento em (MATUS, 1993) para, através do conhecimento do principal problema, propor soluções e aperfeiçoamentos.

Assim, com o resultado da análise das políticas públicas e seu planejamento estratégico governamental, bem como das dificuldades visualizadas na política pública, será possível

¹ A sigla CVLI foi criada no ano de 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o objetivo de ressaltar os crimes de maiores relevâncias inerentes a vida humana.

² ² Fonte: NACE/AAE/SESDES *Crimes Violentos Letais Intencionais: Homicídio Doloso, e demais crimes violentos e dolosos que resultem em morte.

³ Os dados são de um novo relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

construir um fluxograma para a partir dele criar um plano de ação que busca minimizar a ocorrência dos crimes violentos.

2 Referencial teórico

As últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado políticas públicas, assim como das instituições, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação. (SOUZA, 2006).

A política pública enquanto área de componente curricular acadêmico nasce nos Estados Unidos da América, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos (SOUZA, 2006).

Em relação às políticas públicas de segurança, elas têm sido, na atualidade, o maior problema enfrentado pelos governos democráticos, sobretudo no Brasil. Corroborando com esse entendimento, leciona NÓBREGA JR, (2015, p. 104). O maior problema a ser enfrentado pelos governos democráticos do Brasil contemporâneo é o de garantir uma Segurança Pública eficaz, eficiente e efetiva sob um Estado Democrático de Direito. O que isto quer dizer? O maior problema de Políticas Públicas a ser solucionado de forma a garantir o próprio regime democrático é a Segurança Pública.

Entretanto, em que pese às questões relacionadas à Segurança Pública nos dias atuais tem sido um problema crucial para os governantes, observamos que as análises de políticas públicas em segurança são raras. Nesse sentido explica NÓBREGA JR, (2016, p. 10): Estudos sobre análise de políticas públicas em segurança pública são escassos. Na literatura recente sobre a atuação de governos em políticas públicas em segurança. A maior parte das análises foca no fenômeno da violência e da criminalidade, ou no papel da polícia e dos governos sem fazer avaliações de *policy*.

Por outra banda, no âmbito da atuação profissional é crescente a demanda por

profissionais técnicos na área de políticas públicas para trabalhar em organizações públicas, organizações do terceiro setor e órgãos internacionais (SECCHI, 2013).

A gestão da segurança pública há pouco entrou no *hall de expertise* dos governos estaduais, resultado dessa demanda do eleitor/cidadão. Na Paraíba, os seus *policy makers*⁴ empreenderam mais gastos a cada ano, desde, pelo menos, o ano de 2009 (NÓBREGA JR, 2016).

Assim, considerando as recentes mortes violentas no sistema penitenciário brasileiro, a segurança pública entrou na agenda política dos governantes do Brasil como principal fator para o implemento de políticas públicas.

Nos dias atuais, o Brasil, no que tange os encarceramentos, ocupa o quarto lugar no ranking mundial, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América (primeiro), China (segundo) e Rússia (terceiro). Estes dados⁵ refletem em grande medida as políticas públicas de segurança de aprisionamento adotadas pela maioria dos Estados brasileiros.

Em 2010, o Brasil tinha 496.251 presos e uma média de 253 detentos para cada 100 mil habitantes. Já no relatório de 2016, o país apresentava 607.731 presos e saltava em 20% a média: 301 para cada 100 mil moradores segundo a divulgação do *Institute for Criminal Policy Research*, (Instituto de Pesquisa de Polícia Criminal) ligado à Universidade de Londres.

Embora os Estados brasileiros não adotem a política pública de segurança *tolerância zero*⁶, seus investimentos nas forças policiais contribuíram para um aprisionamento em massa. Ao passo que não houve investimento na mesma medida no sistema penitenciário Brasileiro. Portanto, segundo NÓBREGA JR, (2010, p. 192): Embora, São Paulo não adote uma política de encarceramento indiscriminado, do tipo *tolerância zero* para pequenos delitos e contravenções, a remoção dos presos das instalações policiais e a melhora na eficiência do trabalho policial levaram a estes resultados.

Em um período de apenas cinco anos, o Brasil deixou o quinto lugar para tomar a liderança no número de presos por habitante na América do Sul. Os dados são do *Institute for Criminal Policy Research*, (Instituto de Pesquisa de Polícia

⁴ Os tomadores de decisão numa linguagem técnica bastante utilizada.

⁵ Os dados são do *Institute for Criminal Policy Research*, (Instituto de Pesquisa de Polícia Criminal)

⁶ A política da Tolerância Zero foi conhecida no mundo por ter sido implantada por Rudolph Giuliani, em Nova York, no início da década de 90. Trata-se de um sistema que tem como fundamento a

Teoria das Janelas Quebradas, na qual estabelece o seguinte pensamento: se uma janela está quebrada todas as demais irão quebrar, ou seja, quando a sociedade aceita a prática de um pequeno delito, este conduzirá a prática de outros crimes, até mais graves que o primeiro.

Criminal) e que mantém um banco de dados sobre população carcerária de todo o mundo. Daí a necessidade de realizar pesquisas científicas nessa linha. As últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado políticas públicas, assim como das instituições, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação. (SOUZA, 2006).

Em relação à análise de política pública, depreende-se da literatura especializada em ciência política que há vários conceitos elencados por autores que se dedicam ao estudo da análise de políticas públicas; e este estudo pode ser considerado como um conjunto de conhecimentos proporcionado por diversas disciplinas das ciências humanas utilizados para resolver ou analisar problemas concretos em política (*policy*) pública (BARDACH, 1998).

Nesse sentido, na década de 1960, as preocupações em relação às políticas públicas ganharam importância que dá origem ao surgimento da Análise de Política. Assim, segundo o GAPI – UNICAMP (2002, p. 32): O estudo da implementação é às vezes denominado o “elo perdido” entre a preocupação com o *policy making* e a avaliação dos resultados e impactos da política. Ele pode ser resumido à pergunta; porque certas políticas são bem sucedidas (bem implementadas) e outras não? Dizemos que a implementação foi mal sucedida quando a política foi colocada em prática de forma apropriada sem que obstáculos sérios tenham-se verificado, mas ela falhou em produzir os resultados esperados. Neste caso, é provável que o problema (falha) da política não esteja na implementação propriamente dita, mas na formulação.

3 Metodologia

Considerando, dentro da perspectiva de eficiência que a política pública de segurança denominada de (PUPP) Programa Paraíba Unida Pela Paz, conseguiu por cinco anos consecutivos a redução das ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no território do Estado da Paraíba, nos propomos fazer uma pesquisa bibliográfica, documental, exploratória e descritiva - em sua parte inicial, e analítica, quando do aprofundamento de dimensões e aspectos específicos ao objeto de estudo.

O *corpus* é composto por vinte Boletins Trimestrais de Criminalidade produzidos pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, em um recorte temporal dos anos de 2012 a 2016 e dados publicados na plataforma *Tableau Public*⁷ do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do mesmo período temporal.

No primeiro momento, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, que se estendeu por todos os momentos da investigação.

Posteriormente, realizamos as coletas de informações e, por conseguinte suas análises. Nesse momento, debruçamos sobre a principal políticas públicas de segurança do Estado da Paraíba (PUPP) e as políticas públicas subsidiárias que corroboraram para a redução dos crimes violentos Letais Intencionais no período de 2012 a 2016, naquele Estado.

4 Resultados e estratégias de melhoria

As ocorrências de crimes violentos Letais Intencionais representam uma das principais causas de morte no mundo, segundo dados da plataforma *Tableau Public* do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016). Tendo em vista tal informação, esta seção fará uma análise e discussão dos dados referentes aos crimes violentos letais intencionais, ocorridos no Estado da Paraíba, no período de 2012 a 2016.

O Programa Paraíba pela Paz foi criado em 2011, pelo Governo do Estado, e nasceu após a realização de fórum de mesmo nome, cujo objetivo foi discutir segurança, cidadania e gestão compartilhada, além de políticas de Segurança Pública para o enfrentamento aos índices de assassinatos registrados em território paraibano.

O evento aconteceu nos dias 8 e 9 de julho daquele ano, com a participação de gestores, policiais civis, militares e bombeiros militares, além de representantes dos movimentos sociais, universidades e sociedade civil organizada. A partir daí, um novo modelo de gestão em Segurança Pública foi adotado na Paraíba, com foco no acompanhamento dos índices de criminalidade, principalmente os crimes contra a vida e contra o patrimônio.

O Núcleo de Análise Criminal e Estatística (Nace) da Secretaria da Segurança e da Defesa Social (Sesds) foi criado para contabilizar o número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) registrados no Estado, assim como outros

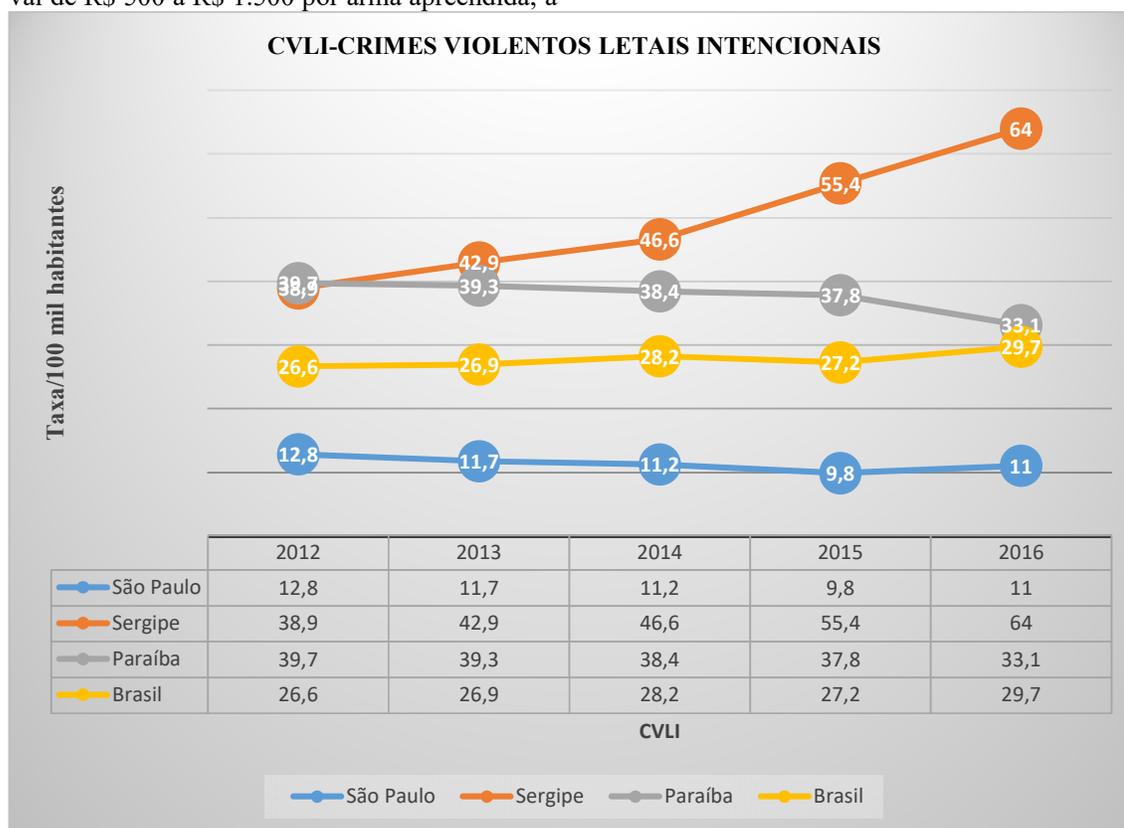
⁷ Plataforma tecnológica de armazenamento de dados

crimes. Além disso, medidas estruturantes foram tomadas, como a criação da Lei Complementar Estadual 111/2012, que dividiu o Estado em Regiões Integradas de Segurança Pública (Reisp) e Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisp), a fim de dar aos órgãos operativos – Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – a mesma responsabilidade territorial para atingir metas de redução da violência.

Hoje, os índices de criminalidade são acompanhados de perto pelo secretário da Segurança e da Defesa Social e pelo secretário executivo, em reuniões realizadas semanalmente com gestores das Forças de Segurança no Estado. Mensalmente, o acompanhamento é feito pelo governador do Estado.

No que se refere à legislação, também foram criadas a Lei Estadual 9.708/2012, a qual confere bonificação por apreensão de armas que vai de R\$ 500 a R\$ 1.500 por arma apreendida; a

todos os integrantes das Forças de Segurança Pública do Estado, atualmente a Paraíba é o única unidade da federação a registrar cinco anos consecutivos de redução de assassinatos (2012 a 2016), com projeção de redução também no ano de 2017. Foi registrada pelo estudo uma tendência de queda no número de ocorrências nesse período. Todavia, essa queda foi pequena o que ocasionou várias críticas as políticas públicas de segurança implementadas no Estado da Paraíba, como se verifica abaixo, na Figura 1⁸. No período em estudo (5 anos), verificou-se uma queda de ocorrência no Estado da Paraíba ano após ano, mas ela ainda está muito acima da taxa nacional. Já o Estado de Sergipe é o que tem a pior taxa de ocorrência e ela vem aumentando a cada ano.



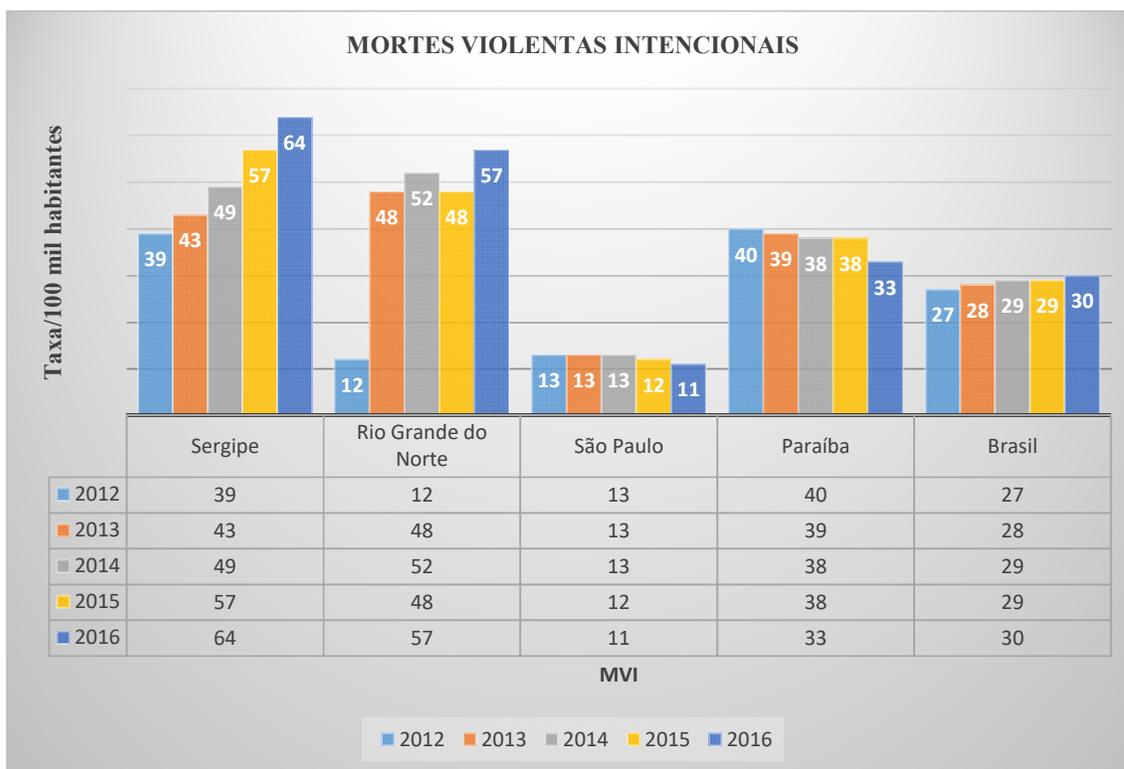
Lei 10.327/2014, que instituiu pagamento do Prêmio Paraíba Unida pela Paz para policiais e bombeiros de áreas e regiões que atinjam metas de redução CVLI no Estado; e a Lei 10.338/2014, tratando da criação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança e Defesa Social da Paraíba. Como resultado dessas medidas e de

O Estado de São Paulo é o Estado da federação que tem a menor taxa, embora no ano de 2016 tem tido um aumento na ocorrências desses crimes.

No que diz respeito a ocorrência de mortes violentas intencionais o Brasil teve 7 pessoas assassinadas por hora em 2016. Ocorreu no Brasil

⁸Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016).

naquele ano, 61.283 mortes violentas intencionais, coletados, bem como considerando as dificuldades



maior número já registrado no país.

Houve um crescimento de 4,0% em relação ao no de 2015. Taxa de 29,7 mortes a cada 100 mil habitantes.

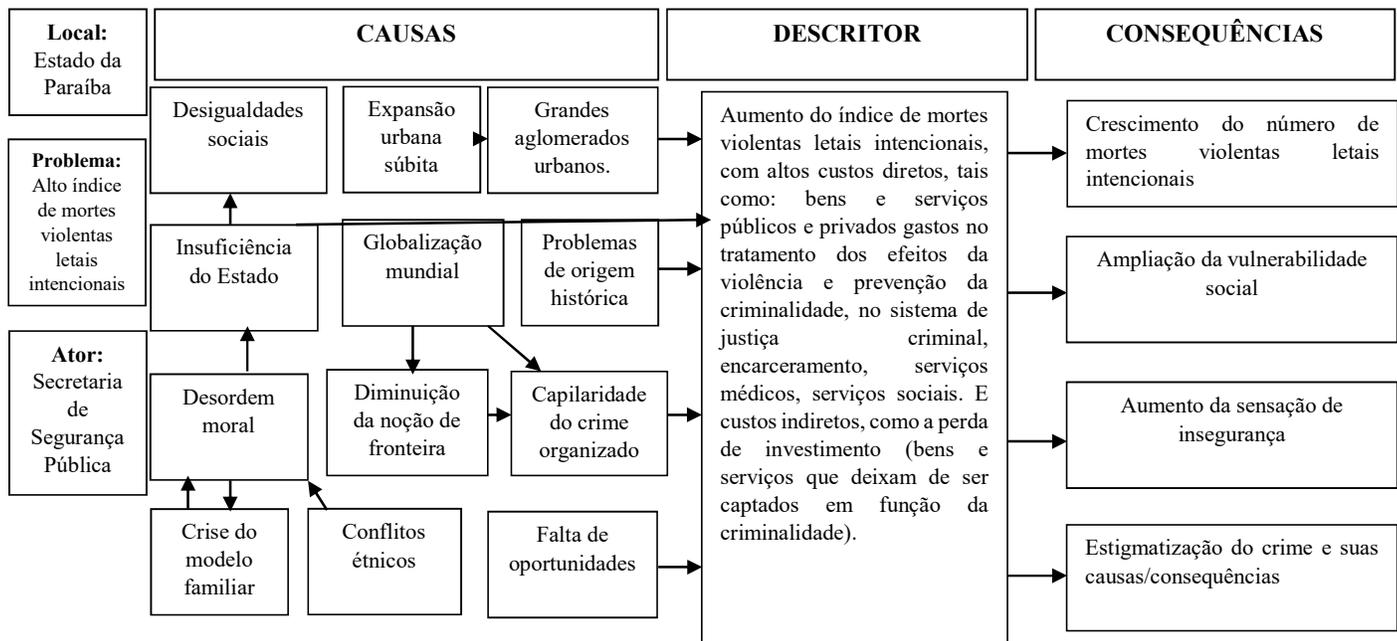
O Estado de Sergipe foi o que apresentou a pior taxa 64,0 seguido do Rio Grande do Norte com 56,9. Conforme se verifica na figura 2⁹.

Em que pese, o Estado da Paraíba ter conseguido redução nas ocorrências de crimes violentos como podemos verificar na figura 2, a taxa de ocorrência desses crimes por 100 mil habitantes ainda é extremamente alta se comparada ao Estado de São Paulo que tem a melhor média brasileira, bem como se comparado com a taxa nacional, o Estado da Paraíba também está à frente no que se refere a ocorrência desses crimes em seu território.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a construção de soluções para a problemática da segurança pública, sobretudo no que tange aos índices de mortes violentas letais intencionais (CVLI), vamos aplicar os passos propostos por MATUS,(1993) para, através do melhor conhecimento do problema (metodologia de diagnóstico), propor soluções e aperfeiçoamentos com apoio no resultado dos estudos dos dados

visualizadas na política de segurança pública do Estado da Paraíba. Nesse sentido, é possível construir o seguinte fluxograma:

⁹ Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016).



A1.1 – Maior interação/coordenação entre as instituições estatais.

Propõe-se o entendimento de que a segurança pública se trata de uma das mais importantes políticas de Estado, de modo que se converte em responsabilidade coordenada de variadas esferas de governo, e não apenas a secretaria de segurança pública.

Neste sentido, o programa Paraíba Unida pela Paz já traz em seu bojo a aplicação coordenada entre todas as esferas da segurança pública, tais como secretaria de segurança, poder executivo, poder judiciário e ministério público.

Propõe-se neste estudo a integração dos setores sociais do governo, pois entendemos que as desigualdades sociais e falta de oportunidades são fatores relevantes no aumento da ocorrência das CVLI.

A1.2 – Incentivos a participação mais ativa das instituições na política de segurança pública.

A fim de viabilizar a proposta anterior, se faz necessário a concessão de incentivos aos servidores públicos ‘de ponta’, que atuam na área de segurança pública, a fim de promover motivação suficientemente apta a mudar a cultura conformista comumente existente que pode inviabilizar todo o projeto.

Neste sentido, o programa Paraíba Unida pela Paz já promove a concessão de diversas vantagens pecuniárias a agentes da área de segurança que apresentem efetividade no combate aos focos de criminalidade, bem como para a redução do índice de CVLI, apreensão de armas, explosivos e demais instrumentos corriqueiramente utilizados para prática de tais crimes.

A2 - Maior participação do núcleo social (famílias) na política de segurança pública.

Tendo em vista o fato de que a política de segurança pública está intrinsecamente ligada ao modo de vida da população, é preciso que haja interação da sociedade civil de forma a resgatar uma cultura familiar que possa prevenir a ocorrência de crimes.

Neste sentido, o Programa Paraíba Unida pela Paz já promove interação da sociedade civil organizada na elaboração dos plenos estaduais de combate à violência. Propormos, contudo, que haja uma interiorização deste processo, através

dos Municípios, de modo a incluir nesta interação o núcleo da sociedade civil: a família.

A inclusão das famílias na política de segurança pública certamente pode contribuir com a superação da crise moral atual, a qual também tem sua parcela de responsabilidade pelos altos índices de criminalidade vivenciados.

A3.1 – Atenção às políticas públicas de distribuição de renda.

Na experiência brasileira, as políticas públicas distributivas tendem a ter uma aceitação mais fácil e grande efetividade na redução das desigualdades sociais, a exemplo do programa bolsa família, do governo federal.

No âmbito do Estado da Paraíba, o poder executivo realiza, com recursos próprios, o pagamento do abono natalino, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Tal iniciativa, inédita no cenário nacional, é de grande importância na política social e também na política de segurança pública, pois a distribuição de renda se revela grande aliada na redução das desigualdades sociais e consequentemente da criminalidade.

Propomos, neste estudo, a ampliação de tais iniciativas, inclusive com possível concessão de aumento, através de recursos próprios, nos termos da lei de responsabilidade fiscal, dos valores repassados pelo Governo Federal às famílias, como forma de melhorar as condições de vida da população mais carentes, com impacto na política de Segurança Pública.

A3.2 – Investimento em políticas públicas de inclusão social.

Com os avanços do implemento das políticas públicas de Direitos Humanos registraram-se consideráveis progressos na conquista da igualdade e do exercício de direitos fundamentais nos dias atuais. Assim, a busca de políticas públicas de inclusão social está cada vez mais presente nas políticas públicas de segurança, pois os investimentos públicos naquela área tem obtido muitos sucessos na redução de crimes violentos.

As pessoas beneficiadas com investimento em políticas públicas de inclusão social são historicamente marcadas pela segregação, pelo preconceito e pela rejeição. Podemos citar como exemplo, a população carcerária.

Um bom exemplo de investimento em políticas públicas de inclusão social é em programas de educação carcerária. O papel da educação carcerária é de grande importância para a segurança pública dentro da perspectiva de atender as crescentes exigências de uma sociedade que está intolerante a ausência de ressocialização no sistema carcerário brasileiro.

Nesse sentido, verificamos que o perfil dos detentos em sua grade maioria se caracteriza por pessoas muito jovens e não concluintes do Ensino fundamental e Médio, e na sua grande maioria caracteriza-se por pessoas que ainda não foram alfabetizadas¹⁰.

Portanto, esse fato é um problema social grande e sério. O Programa Paraíba Unida Pela Paz deveria implementar em seu programa a educação carcerária, uma vez que se houvesse uma política pública efetiva de educação carcerária no Estado da Paraíba haveria um resultado maior na ressocialização penal, e isso acarretaria a diminuição da ocorrência dos crimes violentos letais intencionais no nosso Estado.

A4.1 – Criação e ampliação da oferta de cursos profissionalizantes.

Na esteira da redução das desigualdades sociais, bem como promoção de mais oportunidades de emprego, propõe-se um aperfeiçoamento do programa paraíba unida pela paz consistente na inclusão e oferta de cursos profissionalizantes, bem como divulgação dos mesmos, a fim de facilitar o conhecimento e acesso dos jovens à educação, voltada para o exercício profissional.

A4.2 – Investimento na inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

Como corolário da ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, propomos, igualmente, a atenção do Estado para a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, que pode ser promovida através da concessão de incentivos fiscais às empresas que tiverem em seus quadros oportunidades de primeiro emprego, a fim de, facilitar a inclusão social do trabalho e promoção do pleno emprego, para reduzir os índices de criminalidade e promover a cidadania.

5 Considerações finais.

Considerando, dentro da perspectiva de eficiência que a política pública de segurança denominada de (PUPP) Programa Paraíba Unida Pela Paz, conseguiu por cinco anos consecutivos a redução das ocorrências de crimes violentos letais intencionais (CVLI) no território do Estado da Paraíba, nos propomos fazer uma análise do programa, documental, exploratória e descritiva - em sua parte inicial, e analítica, quando do aprofundamento de dimensões e aspectos específicos ao objeto de estudo.

Diante disso, utilizamos os pressupostos teórico-metodológicos propostos por MATUS,(1993), que através dele tivemos um melhor conhecimento do problema (metodologia de diagnóstico), e então realizamos um plano de ação com fundamento em um fluxograma a partir da política pública em análise. O plano de ação foi implementado através dos Boletins Trimestrais de Criminalidade produzidos pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, em um recorte temporal dos anos de 2012 a 2016 e de dados publicados na plataforma *Tableau Public* do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do mesmo período temporal.

No primeiro momento, realizamos pesquisa bibliográfica sobre o tema. Posteriormente, realizamos as coletas de informações e, por conseguinte suas análises. Nos debruçamos sobre a principal políticas públicas de segurança do Estado da Paraíba (PUPP) e as políticas públicas subsidiárias que corroboraram para a redução dos crimes violentos Letais Intencionais no período de 2012 a 2016.

O momento final foi relacionado com a construção e elaboração do fluxograma e um plano de ação a partir da identificação dos nós críticos e suas ações.

Assim, a realização dessa pesquisa foi importante, porque vai ajudar para os debates em torno das Políticas Públicas de Segurança e o seu implemento através do programa de planejamento estratégico governamental. Além disso, pretende-se servir de suporte para gestores públicos, sobretudo na área de políticas públicas de segurança, bem como contribuir com a academia.

¹⁰ ALMEIDA, Daniel Diniz de. *A Educação Como Política Social de Prevenção ao Cometimento de Crimes Dolosos Contra a Vida e Reincidência Criminal*. 2013. (Mestrado em Ciências da

Educação.) Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ULHT, Portugal.

Referências:

ALMEIDA, Daniel Diniz de. **A Educação Como Política Social de Prevenção ao Cometimento de Crimes Dolosos Contra a Vida e Reincidência Criminal**. 2013. (Mestrado em Ciências da Educação.) Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ULHT, Portugal.

BARDACH, Eugene. **Los Ocho Pasos para el Análisis de Políticas Públicas**. México: Centro de Documentación y Docencia Económicas, 1998.

CERQUEIRA, Daniel. **A quem interessa a Segurança Pública no Brasil?** In (In) segurança pública e a Ordem Social, Zaverucha, Jorge, OLIVEIRA, Adriano e NASCIMENTO, Armando (org.). Ed. UFPE, Recife (2003).

CERQUEIRA, Daniel R. C., CARVALHO, Alexandre X. Y. LOBÃO, Waldir J.A. e RODRIGUES, Rute I. **Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil**. Texto para discussão nº 1284, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), (2007). Disponível: www.ipea.gov.br. Acesso em: 10/08/2018.

CERQUEIRA, D. R. C. e LOBÃO, W. A. J. L. **Condicioneiros Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal**. Texto para Discussão, nº 957, IPEA. (2003).

_____. **Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos**. Revista de Ciências Sociais, Vol. 47, nº 2, (2004).

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8 ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 2012a.

_____. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Ed. Vozes. Rio de Janeiro. (1987).

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. (2016). Disponível em:

<http://www.forumseguranca.org.br/> Acesso em: 12/08/2018.

GRUPO DE ANÁLISE DE POLÍTICAS DE INOVAÇÃO (GAPI) -Unicamp. **Metodologia de Análise de Políticas Públicas**. (2018). Disponível em: <http://www.ige.unicamp.br/gapi/> Acesso em: 12/08/2018.

MATUS, Carlos. **El plan como apuesta**. Revista PES (Planeación Estratégica Situacional). Caracas, Venezuela: Fundación Altadir, n. 2, p. 9-59, abril, 1993.

NÓBREGA JR, José Maria. **Diagnóstico da violência no Brasil e os desafios para a Segurança Pública**. Revista Espaço Acadêmico – Nº 167-Mensal. Abril de 2015.

_____. **Homicídios no Nordeste. Dinâmica, relações causais e desmistificação da violência homicida**. 1ª edição. Ed. UFCG. Campina Grande. 2012.

_____. Os homicídios no Nordeste brasileiro. In **Panorama dos Homicídios no Brasil**. Coleção Segurança, Justiça e Cidadania. Ano 3. Vol. 6. Senasp. Brasília – DF. 2011.

_____. **Os Homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas**. 2010. 271 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2010.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **Por que cresce a violência no Brasil?** Editora PUCMINAS Autêntica. Belo Horizonte. 2014.

SECCHI, Leonardo: **“Políticas Públicas - Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos”**. Cengage Learning - 2ª Ed. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: **Uma revisão da literatura. Sociologias**, ano 8, n. 16, 2006.

_____. **“Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa”**, Caderno CRH 39: 11-24. 2003.